



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

ANÁLISE Nº 5/2025/SEJUSP - CICCE

PROCESSO Nº 0819.012797.00008/2025-04

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE ESTADUAL

ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 438/2025 - COMPRASGOV Nº 90438/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS DOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS NA LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Técnico nº 2/2025/SEJUSP – CICCE/SEJUSP – DIROP/SEJUSP – ORASS/SEJUSP – GABIN (Evento SEI nº 0017572005), anteriormente elaborado para avaliação das propostas recebidas no processo de aquisição de cadeiras ergonômicas e apoios ergonômicos para os pés, bem como o disposto no Estudo Técnico Preliminar da Contratação nº 0016446343/2025/SEJUSP – DGI (Evento SEI nº 0016446343), procedeu-se à análise de exequibilidade dos valores apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório.

O objetivo da presente análise é verificar se os preços ofertados apresentam compatibilidade técnica e econômica com os custos médios praticados no mercado, em conformidade com os parâmetros de pesquisa mercadológica, benchmarking institucional e princípios da economicidade e da vantajosidade administrativa. Busca-se, ainda, assegurar que os valores propostos sejam suficientes para a adequada execução contratual, contemplando o atendimento integral às especificações técnicas exigidas, a conformidade com as normas de ergonomia (NR-17) e padrões de qualidade, sem risco de descumprimento das obrigações pactuadas ou geração de prejuízos diretos ou indiretos à Administração Pública.

Tabela 1 – Propostas para Cadeiras Ergonômicas

Empresa	Valor Global da Proposta	Conformidade Técnica	Exequibilidade do Preço
Lagalmart (05º lugar)	R\$ 56.525,00	Atende parcialmente	Valor muito abaixo da média de mercado, indicando risco de inexecuibilidade;
AC Empreendimento (08º lugar)	R\$ 85.000,00	Atende parcialmente	Valor inferior à média de mercado, apresentando risco de inexecuibilidade;
Lagalmart (09º lugar)	R\$ 92.565,00	Atende parcialmente	Valor próximo da média, porém com ressalvas quanto à qualidade técnica;
Antonia Celsa (12º lugar)	R\$ 96.900,00	Atende plenamente	Valor compatível com o mercado e plenamente exequível.

Tabela 2 – Propostas para Apoios de Pés

Empresa	Valor Global da Proposta	Conformidade Técnica	Exequibilidade do Preço
Braven (01º lugar)	R\$ 4.824,60	Atende plenamente (apoio em MDF, regulagem de inclinação, garantia de 12 meses).	Valor compatível com o mercado e plenamente exequível.
2WE Corporativos (02º lugar)	R\$ 4.826,04	Atende plenamente (apoio em aço, regulagem de altura, pintura eletrostática).	Valor compatível com o mercado e plenamente exequível.

Para comprovação da exequibilidade, deverão ser exigidos, em diligência, os seguintes elementos:

Planilha de custos detalhada, discriminando valores unitários de insumos, materiais e mão de obra;

do item;

Declaração de compatibilidade técnica, assinada por representante legal da empresa;

Comprovação de fornecimentos anteriores de produtos similares, mediante nota fiscal ou atestado de capacidade técnica.

O não atendimento a essas diligências poderá ensejar a desclassificação por inexecutabilidade.

CONCLUSÃO

Cadeiras Ergonômicas: as propostas apresentadas pelas empresas Lagalmart (05º e 09º lugares) e AC Empreendimento (08º lugar) foram consideradas de risco quanto à exequibilidade, em razão dos valores significativamente inferiores à média de mercado ou de ressalvas técnicas. A proposta da empresa **Antonia Celsa (12º lugar)**, no valor global de R\$ 96.900,00, demonstrou equilíbrio entre preço e qualidade, situando-se dentro dos parâmetros de mercado e atendendo integralmente às especificações do edital, razão pela qual foi considerada exequível.

Apoios para os Pés: tanto a proposta da empresa **Braven (01º lugar)** quanto a da **2WE Corporativos (02º lugar)** apresentaram valores compatíveis com o mercado e atenderam integralmente às exigências técnicas previstas. Ambas se mostraram plenamente exequíveis, não havendo risco de inexecutabilidade.

Assim, conclui-se que as propostas apresentadas pela empresa **Antonia Celsa (cadeiras ergonômicas)** e pelas empresas **Braven e 2WE Corporativos (apoios para os pés)** são as que melhor atendem aos critérios de exequibilidade, garantindo o equilíbrio entre custo e qualidade para o atendimento da demanda da Administração.



[assinatura eletrônica]
**FRANCISCO DAS CHAGAS DA
SILVA FONSECA - 1º TEN PM**
Coordenador Geral do Centro Integrado de
Comando e Controle do Acre - CICC/SEJUSP
Matrícula nº9022279-1
PORTARIA SEJUSP Nº465/2023



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FONSECA, Coordenador(a)**, em 08/10/2025, às 13:42, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017677468** e o código CRC **CA227FBC**.